



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

*Aprovada por
Unanimidade em
24/03/2022*

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026

MOÇÃO DE APOIO AOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Os Vereadores que esta subscrevem vem apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos aprovados do concurso público para soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento a solicitação da Comissão dos Aprovados no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros, formada por representantes que prestaram o referido concurso público.

Desta forma, manifestamos apoio à convocação imediata dos candidatos aprovados no concurso público para o Corpo de Bombeiro tendo em vista que o Corpo de Bombeiros exerce função essencial à segurança pública, à preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, bem como há comprovada necessidade de ampliação do efetivo, tendo em vista o crescimento populacional e o aumento das demandas por serviços de emergência e a não convocação pode acarretar prejuízos à sociedade, especialmente no atendimento a ocorrências emergenciais.

A instituição enfrenta grave déficit de efetivo, com aproximadamente 881 (oitocentas e oitenta e uma) vagas não preenchidas, conforme dados do Portal da Transparência do RS, em relação ao quantitativo mínimo previsto em lei para a graduação de Soldado, cujo efetivo fixado é de 2.447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete) militares, os quais constituem a base operacional da corporação.

O quadro é agravado pela sobrecarga dos militares em atividade, em razão de aposentadorias, exonerações e agregações, bem como pela recorrência de enchentes históricas e incêndios de grande porte, que exigem resposta rápida e coordenada em diversas regiões do Estado. Soma-se a esse contexto a inexistência de unidade própria do Corpo de Bombeiros em diversos municípios, o que amplia as áreas de cobertura e impacta diretamente o tempo de resposta às ocorrências.



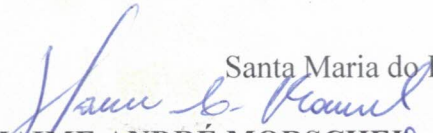
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

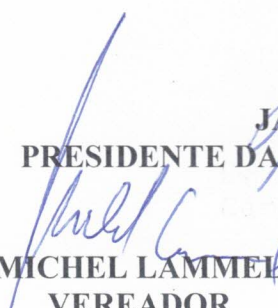
Cabe destacar que, mesmo com o chamamento imediato de todos os aprovados, o efetivo do CBMRS ainda estaria aquém do necessário para atender, de forma adequada, todo o Estado do Rio Grande do Sul. A convocação dos aprovados é medida célere, econômica e necessária, pois dispensa a realização de novo concurso, contribui para a recomposição do efetivo mínimo legal e fortalece a proteção à vida e ao patrimônio da população gaúcha.

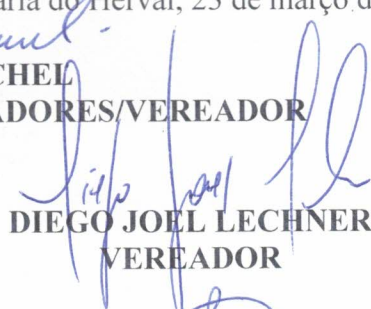
Sendo assim, manifestamos nosso total apoio à convocação dos aprovados, como medida de interesse público, eficiência administrativa e respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e economicidade.

Assim, encaminhamos a presente Moção de Apoio, para que seja apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores e após seja enviado ao Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Secretário Estadual da Segurança Pública – RS, Coronel Mário Yukio Ikeda, como forma de reforçar a importância do chamamento dos aprovados no concurso, a fim de garantir a segurança da sociedade gaúcha, pois investir no Corpo de Bombeiros é investir na proteção da vida e na segurança da população.

Santa Maria do Herval, 23 de março de 2026.


JAIME ANDRÉ MORSCHER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES/VEREADOR

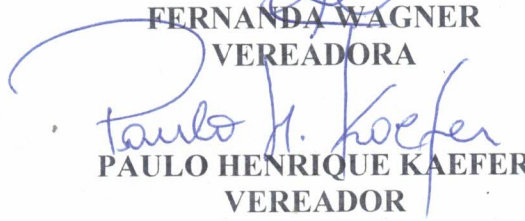

MICHEL LAMMEL
VEREADOR

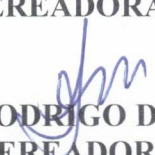

DIEGO JOEL LECHNER
VEREADOR

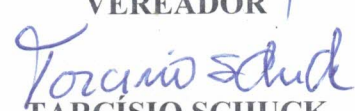

BRUNA WEBER
VEREADORA


FERNANDA WAGNER
VEREADORA


FABIANA FOPPA BASSEGIO
VEREADORA


PAULO HENRIQUE KAEFER
VEREADOR


CLÉRICE RODRIGO DE MOURA
VEREADOR


TARCÍSIO SCHUCK
VEREADOR